

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 034 – CMP Patu-RN, em 17 de novembro de 2024.

Propositora: VEREADORA ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 18 / 12 / 2024

Ementa: Requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares de **RITA DE FÁTIMA SOARES DINIZ**.

A Vereadora infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares de **RITA DE FÁTIMA SOARES DINIZ**, conhecida carinhosamente por (**MARIQUINHA**)

JUSTIFICATIVA

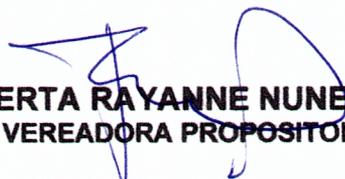
Justifica-se o pleito acima mencionado, pelo ato de solidariedade aos familiares da Senhora **RITA DE FÁTIMA SOARES DINIZ**, fato esse ocorrido no último dia 16 de novembro de 2024, deixando grande comoção e tristeza aos amigos e familiares.

RITA DE FÁTIMA SOARES DINIZ, uma mulher guerreira, simples um exemplo de determinação e compromisso com sua família e sua terra, participante assídua das atividades do grupo de "Idoso Cidadã" se despede desse mundo deixando um vazio imenso nos corações daqueles que por ela tinha um sentimento de amor e carinho.

Nosso abraço fraterno a todos os familiares, que hoje choram sua partida.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 17 de novembro de 2024.


ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 003 às Fls.
Nº 142 sob o Nº 236/24
Patu-RN, 27 / 11 / 2024

Secretário